



PROJETO DE LEI PL./0177.3/2014



Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Manchester, de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Manchester, com sede no Município de Joinville.

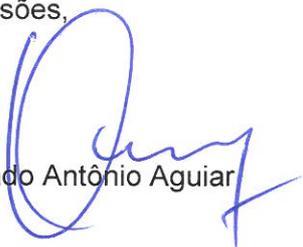
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

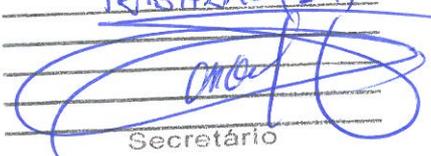
Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
62ª Sessão de 18/06/14
As Comissões de:
JUSTIÇA (5)
TRABALHO (14)

Secretário



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Manchester, com sede no município de Joinville.

Trata-se de uma entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei Estadual n. 15.125/2010, eis que promove vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo, bem como atividades com o objetivo de difundir a prática do Karatê; de ensinar, estimular e promover junto aos seus associados a prática do “Bushido” (Código de Honra); de zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas dos órgãos governamentais; e de promover atividades que visam o aprimoramento técnico, incrementando competições e torneios de Karatê.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto), para que a mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Manchester, com sede no município de São Bento do Sul, o Título de Utilidade Pública.

Deputado Antônio Aguiar